

A RESOLUÇÃO CNE/CP N° 02/2019, A PORTARIA MEC N° 412 E A FORMAÇÃO DOCENTE: (IN)CERTEZAS NO FUTURO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Maria Beatriz da Costa Monteiro¹
Daniel Lucas Melo dos Santos²
Wellington Felipe Costa de Macêdo³
Welly Maria Carau Pereira⁴
Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves⁵

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 02/2019, que regulamenta a formação docente, articulando com o que está sendo proposto na Portaria do Ministério da Educação n. 412, que institui as diretrizes voltadas para a formação continuada de professores e diretores escolares. Para a realização da nossa pesquisa, nos embasamos na análise documental da Resolução e da Portaria citadas. Além disso, tomamos como referência o Manifesto Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia, divulgado através de vídeos, e a Live *Curso de Pedagogia: Retrocessos e Desmontes pelo CNE*, transmitida pelo canal do YouTube da Anfope Nacional, ambos elaborados por entidades que estão à frente da educação, como a Anfope, Anped e FORUMDIR. Realizamos, ainda, uma análise bibliográfica a partir dos estudos de GIROTTO (2017). Consideramos que a Resolução CNE/CP n. 02/2019 é um reflexo da implementação da Base Nacional Comum Curricular, e está sendo apresentada à comunidade educacional sem que antes haja algum diálogo com os profissionais da categoria, gerando incertezas acerca do futuro da docência. Compreendemos que essa é uma forma autoritária de implementar mudanças nos cursos de formação docente e dispensar a realidade que cerca as instituições de ensino superior do país.

¹ Graduanda no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA, Bolsista de Iniciação Científica, membra do Grupo de Estudo e Pesquisa em Teoria Política, Sociedade e Educação – GETEPS, costabeatriz061@gmail.com;

² Graduando no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA, Bolsista de Iniciação Científica, membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Teoria Política, Sociedade e Educação – GETEPS, daniel.santos29325@alunos.ufersa.edu.br;

³ Graduando no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA, Bolsista de Iniciação Científica, membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Teoria Política, Sociedade e Educação – GETEPS, wellington.macedo@alunos.ufersa.edu.br

⁴ Graduanda no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA, Bolsista de Iniciação Científica, membra do Grupo de Estudo e Pesquisa em Teoria Política, Sociedade e Educação – GETEPS, wellyenem@gmail.com

⁵ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Docente do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA; Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Teoria Política, Sociedade e Educação – GETEPS, fadyla.araujo@ufersa.edu.br;

Palavras-chave: Formação Docente. Pedagogia. Política Educacional. Política Pública. BNC-Formação.

INTRODUÇÃO

O Brasil vem passando por diversas mudanças organizacionais ao longo dos últimos anos, com destaque para um dos principais -se não o principal- setores do país, que é o da Educação. O setor educacional brasileiro está enfrentando ataques e passando por diversas modificações em sua estrutura, o que está preocupando, cada vez mais, estudiosos e profissionais da área, gerando questionamentos e inseguranças acerca do futuro desta categoria diante de um modelo de Governo neoliberal. Dentre os inúmeros problemas atrelados ao setor, destacaremos aqui a discussão diante do que está proposto na Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 02/2019, de 20 de dezembro de 2019, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), e na Portaria do Ministério da Educação n. 412, de 17 de junho de 2021, a qual estabelece o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares.

Em função destes documentos, alguns movimentos surgem com a proposta de revisão dos mesmos, como por exemplo, o Movimento Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia e os Fóruns Estaduais em Defesa do Curso de Pedagogia, coordenados por professores e demais profissionais da Educação em conjunto com a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED e o Fórum dos Diretores das Universidades das Faculdades de Educação das Universidades Públicas Brasileiras - FORUMDIR.

Por se tratar de um estudo bibliográfico e documental, o presente trabalho objetiva realizar uma análise crítica dos documentos implementados para a proposta de reformulação das etapas de formação nos cursos de Licenciatura, articulando com as discussões levantadas por estudiosos e organizações voltadas para os movimentos em defesa da educação. Para o levantamento da nossa discussão, escolhemos como embasamento os seguintes referenciais: a Resolução CNE/CP nº 02/2019; a Portaria nº 412; o Manifesto Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia e as Lives promovidas pelo Canal do YouTube da Anfope Nacional⁶.

⁶ Considerando o contexto pandêmico vivenciado desde março de 2020, no qual estamos enfrentando uma crise sanitária de caráter mundial, decorrente do surgimento do novo Coronavírus e do agravamento da Sars Cov 2, e considerando as normas de distanciamento social estabelecidas pela

Este artigo está composto por cinco partes, são elas: uma introdução, a metodologia, o referencial teórico, os resultados e discussões (que compreendem três subtópicos: Resolução CNE/CP n° 02/2019: o que está sendo proposto?; Portaria MEC n° 412 e suas transformações no cenário de atuação e formação; Ameaças à formação docente e (in)certezas no futuro da educação nacional), e as considerações finais, nas quais apresentamos nossa reflexão acerca das análises que realizamos ao longo dos estudos.

METODOLOGIA

Para a construção deste trabalho, utilizamos da pesquisa documental e bibliográfica. Realizamos a análise da Resolução CNE/CP n. 02/2019, em conjunto com a Portaria MEC n. 412 e o Manifesto em Defesa do Curso de Pedagogia.

A respeito da pesquisa documental, GIL (2002, p.45) afirma que "[...] vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa." A Resolução CNE/CP n. 02/2019 é um documento que vem sendo analisado por vários pesquisadores, ou seja, é um documento que já vem sofrendo um tratamento analítico, portanto, a discussão realizada neste artigo, busca complementar a análise já existente.

Ainda tratando sobre o caráter da pesquisa documental, o autor continua:

Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins, etc (GIL, 2002, pág. 46).

Os documentos analisados são de domínio público, os quais se encontram disponíveis em sites/portais de instituições voltadas para o fornecimento de dados. Partindo para a pesquisa bibliográfica, GIL (2002, p.45) informa que: “É desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Na realização da pesquisa bibliográfica, utilizamos artigos e livros, tendo como referência GIROTTO (2017). Para Gil (2002):

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço (GIL, 2002, p. 45).

Essa assertiva nos fez refletir acerca da escolha dos referenciais utilizados na construção do nosso trabalho, considerando a abrangência inserida dentro de sua estrutura no que concerne às diferentes etapas de ensino e de seus pontos de vista.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Araújo (2017), no Brasil, o processo de valorização do profissional da educação apresenta uma evolução, ainda que lenta, notoriamente através do conjunto de diretrizes que apontam o reconhecimento da função social dessa classe frente à necessidade de melhorias na qualidade da educação. Uma das diretrizes dessa valorização diz respeito à formação inicial e continuada do professor, em conjunto com a remuneração digna, garantida através da Lei do Piso Salarial Nacional e de condições adequadas de trabalho.

Nessa perspectiva, Cabral Neto e Macêdo (2006, p. 212) fazem a seguinte ressalva:

[...] as propostas de formação docente implementadas pelo Estado brasileiro, no contexto da reforma educacional operacionalizada notadamente a partir da década de 1990, buscam possibilitar a construção de um novo paradigma para a formação dos professores, ajustado não só à educação do século XXI, mas também às demandas advindas da reestruturação produtiva em desenvolvimento no mundo do trabalho.

Diante dessa perspectiva, os autores trazem para nós a compreensão de que essa nova estrutura política, econômica e social consolidada no Brasil a partir da década de 1990, trouxe uma nova configuração para as políticas de formação dos professores.

Ainda segundo Araújo (2017), a formação de professores compreende um instrumento de construção do perfil profissional, e as políticas implementadas com esse propósito refletem as inovações exigidas com as transformações da sociedade e do cenário educacional brasileiro, além de ser um mecanismo de valorização.

Numa perspectiva crítica sobre a formação de professores nesse novo contexto, Oliveira (2003, p. 32) esclarece:

A educação formal vem sendo evocada como o único caminho para os trabalhadores em geral encontrarem emprego ou se manterem empregados, do mesmo modo que a formação passou a ser uma estratégia defensiva para os professores que, por não conseguirem responder de forma satisfatória aos desafios da sua prática cotidiana, podem estar atribuindo à sua pouca capacitação a razão do seu insucesso.

Logo, é possível identificar implicações negativas nesse novo contexto presente nas políticas de formação dos professores, pois os mesmos são responsabilizados pelo sucesso ou insucesso da educação, desconsiderando os diversos fatores que estão inseridos na realidade

dos problemas educacionais do país. Alguns desses resultados são apenas uma forma de bonificar os professores a partir do estímulo da competição.

A formação do professor é um desafio diante do cenário construído sócio-historicamente, no que se refere tanto à formação inicial quanto à formação continuada, consideramos que apesar da evolução que vem ocorrendo com as melhorias de trabalho da categoria, sua valorização em quesito de remuneração permanece baixo, comparado a outros profissionais, o que de certa forma vem diminuir a procura por formação na área, provocando assim algumas modificações em suas funções.

Em relação a isso, Gatti (2011, p. 28) coloca que:

[...] a formação inicial dos docentes tem implicações amplas para as escolas, na medida em que também esses profissionais poderão ser convocados a exercer a função de coordenadores pedagógicos, supervisores educacionais ou diretores de escola, ou outras atividades nas redes de ensino.

Essa ressalva nos permite compreender a exigência feita ao professor de que ele desempenhe várias funções, além daquelas que estão previstas em sua formação, contribui de certa forma para a perda da identidade desse profissional, uma vez que gera o desconforto de estar em uma profissão que exige qualificação, porém não disponibiliza tempo nem recursos financeiros para garantir tal exigência, o que Oliveira (2012) compreende como condições de trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Comprendemos que a Formação inicial é o primeiro passo que deve ser dado na construção de uma carreira na área de atuação profissional do docente. Diante disso, as propostas de modificações que foram implementadas pelo CNE e Ministério da Educação, têm como pretensão a promoção de um ensino padronizado e voltado para um formato tecnicista, retroagindo todo um avanço que levou décadas para ser atingido e que ainda tinha muito a conquistar.

Por se encontrar em meio à um cenário de Governo neoliberal, o sistema educacional brasileiro se vê rodeado de incertezas sobre como se dará o futuro da formação docente e acerca da qualidade dessa formação, tendo em vista que a implementação da Resolução e da Portaria, discutidas neste artigo, se reduz a aplicação da BNCC em sala de aula, com redução de carga horária teórica e venda da gestão pública para o setor privado.

Segundo Girotto (2017, p. 16), acerca da BNCC: [...] o documento pouco reconhece a relação entre escola, espaço e sociedade, tomando as unidades escolares como

indiferenciadas, alvo de políticas unitárias, contribuindo para a reprodução das desigualdades educacionais. Logo, compreendemos que as normativas que seguem esta Base não podem ser implementadas sem um amplo diálogo e precisam superar a lógica da política educacional que está subordinada a uma gestão neoliberal.

Resolução CNE/CP nº 02/2019: o que está sendo proposto?

A Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019, vem definir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, também conhecida como BNC-Formação. Esta que vem causando muita inquietação aos profissionais da educação, gerando questionamentos no que diz respeito ao futuro da docência.

Visando a substituição à Resolução vigente (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, o documento propõe em seu Capítulo I - artigo 2º, um conjunto de competências voltadas apenas para o desenvolvimento profissional do professor, tomando por referência as competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, fortalecendo orientações para uma prática de ensino de cunho tecnicista e mercantilista por meio da reestruturação no processo formativo do docente.

A referida Resolução (CNE/CP Nº 02/2019) é uma demanda advinda da homologação da Base Nacional Comum Curricular ocorrida em 2018 (BNCC-Educação Básica), buscando uma padronização do ensino, no qual está inserida a formação de um profissional que atenda às necessidades do mercado de trabalho, levando-os a uma formação aligeirada resultando na perda da autonomia do futuro profissional docente.

Além disso, ao longo de sua estrutura, mais especificamente no Capítulo IV (Voltado para a estrutura dos cursos de licenciatura), a Resolução n. 02/2019 propõe, em seus artigos 10 e 11 a alteração na grade curricular e na carga horária dos cursos de Licenciatura, sendo reduzidas 600 horas que seriam voltadas para a formação dentro dos conteúdos teóricos, uma vez que na Resolução 02/2015 é estabelecido em seu Capítulo V - artigo 13, parágrafo 1º, inciso III “pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição”.

Diante dessa modificação proposta, passa a ser estabelecida a carga horária de 1.600 horas para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades

temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos, gerando uma redução no tempo de formação teórica, gerando uma enorme preocupação no que diz respeito à atribuição dos conteúdos voltados para a fundamentação teórica dos componentes que ao longo do curso precisará ser articulada às atividades práticas. No Capítulo citado, identificamos também a retirada dos componentes curriculares voltados para a área de gestão, por outro lado, as orientações para os gestores das escolas estão contempladas na Portaria nº 412 que será analisada no próximo tópico e que nos apresenta outras preocupações.

Portaria nº 412 e suas transformações no cenário de atuação e formação

A Portaria n. 412, de 17 de junho de 2021 vem estabelecer o Programa Institucional de Fomento e Indução da Formação Continuada de Professores e Diretores Escolares, buscando promover uma formação voltada especificamente para os diretores escolares, atrelados aos parâmetros inseridos na BNCC. Em sua estrutura, destacamos o que está sendo proposto no Capítulo II (Dos Objetivos), no artigo 3º:

- I - promover a adequação da Pedagogia e das Licenciaturas à BNCC, aos currículos e às matrizes estabelecidos pelas redes de ensino, às propostas pedagógicas curriculares das escolas de educação básica e à BNC-Formação Inicial;
- II - promover a adequação dos cursos de formação continuada às Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Continuada de Professores para a Educação Básica, à BNC-Formação Continuada e à Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;
- III - contribuir para o alcance das Metas 1, 4, 5, 7, 12 e 15 do PNE, oferecendo aos professores em serviço na rede pública oportunidade de acesso à formação específica de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;
- VII - estimular o desenvolvimento e a oferta de novos formatos de curso de formação de professores, visando promover licenciaturas interdisciplinares, em rede, e com ênfase na vivência prática na escola básica, buscando preencher as lacunas acadêmicas, no que concerne à formação interdisciplinar dos professores da educação básica. (BRASIL, 2021, p. 2)

Diante do que está sendo proposto na Portaria n. 412, destacamos aqui que o referido documento se volta para uma conjectura de caráter totalmente tecnicista e desestruturante, encaminhando-se apenas para uma formação fracionada, prejudicando o modelo de formação atual que se destina aos cursos de Licenciatura plena, fazendo com que seja retirada a habilitação para a atuação do professor em diversas modalidades de ensino, sendo o pedagogo um dos maiores prejudicados por tais modificações, voltando para um modelo de educação adotado na década de 1960, provocando um retrocesso de quase 60 anos.

Ameaças à formação docente e (in)certezas no futuro da educação nacional

Preocupados com a atual situação, com o futuro das salas de aula e sobre qual perfil de educador teremos a partir da implementação e do seguimento dessas novas diretrizes

introduzidas na Resolução CNE/CP n. 02/2019 e na Portaria MEC n. 412, entidades como a ANFOPE, ANPEd e FORUMDIR, uniram forças formando o Movimento Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia, sendo esta uma ação voltada para a égide das licenciaturas, em especial ao curso de Pedagogia, considerada uma das áreas mais afetadas por essas modificações propostas nos documentos.

O Movimento Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia surgiu por meio da mobilização de profissionais da educação diante de uma situação ameaçadora imposta pelo Governo Federal e pelo Ministério da Educação a partir dessas resoluções. Tal mobilização resultou no encontro de profissionais de diversas entidades e áreas de ensino e pesquisa, visando reivindicar um modelo de formação que esteja dentro dos preceitos de uma educação que contribua para o desenvolvimento social nacional.

Pensando em uma maneira de conscientizar e mobilizar estudantes, professores e demais profissionais da Educação, o Movimento lançou um Manifesto pela não adesão ao Edital SEB/MEC nº 35, de 21 de Junho de 2021 (Portaria nº 412), apontando no decorrer de sua estrutura que a BNC-Formação articulada ao aval do CNE, não representa propostas e conquistas em prol de uma formação plena e de qualidade e que esteja atrelada aos preceitos presentes na Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, como o direito ao acesso a uma educação pública, laica, gratuita e de qualidade e que considere as especificidades de cada indivíduo. Ao decorrer do Manifesto, faz-se um alerta sobre os retrocessos que ocorrerão no ensino caso essa política seja implementada. De acordo com os autores do Manifesto (p.6), o Edital SEB/MEC nº 35/2021:

- desmonta as conquistas efetivadas por órgãos de pesquisa e estudos, movimentos sociais e instituições organizadas que se estabeleceram num processo histórico de busca pelo reconhecimento do complexo campo de conhecimento que abarca a formação de professores;
- inviabiliza diálogos e participações democráticas das instituições públicas, o que resultou num Edital a serviço de interesses do sistema econômico neoliberal. A consequência é o enfraquecimento da autonomia universitária e a padronização dos processos formativos, notadamente mais prescritivos e operacionais, reduzindo a formação docente em seu contexto diverso e complexo;
- reorganiza, forçadamente, a dimensão curricular dos programas de ensino, negando os conhecimentos críticos e progressistas do campo de formação de professores no Brasil e buscando a padronização com foco quase exclusivo na BNCC (...) reduzindo e afirmando o retrocesso da política pública a ser instituída.

Em outras palavras, a partir da implementação de uma política que tenha como objetivo tornar o ensino padronizado, sem consultar alunos, professores, diretores das instituições formadoras, se fizermos um comparativo com o processo da história da educação nacional, ocorrerá um retrocesso de séculos, destruindo tudo o que foi construído a partir da luta da

categoria, desconsiderando todo o avanço alcançado ao longo de toda uma trajetória, que iniciou no período da colonização com os Jesuítas até os dias atuais.

Sendo a educação considerada ao longo de sua história um símbolo de resistência, os movimentos em defesa da educação pública se fortaleceram e se reinventaram diante de um cenário de crise política e sanitária, onde se tornou necessária a ressignificação do ensino diante da adoção do formato remoto. A educação não parou em nenhum momento, e esse novo formato proporcionou a continuidade nas discussões acerca das modificações propostas pelo sistema governamental.

Obedecendo aos protocolos estabelecidos pelas organizações de saúde diante da crise sanitária de caráter mundial por meio da pandemia do novo Coronavírus (Sars Cov 2), as entidades de representação docente seguiram com suas discussões por meio de plataformas digitais, como o YouTube. Destacaremos aqui uma Live transmitida pelo canal do YouTube da Anfope Nacional em 05 de abril de 2021 com o tema *Curso de Pedagogia: Retrocessos e Desmontes pelo CNE*, que contou com a participação de representantes de universidades, do FORUMDIR e da Anfope.

Ao longo do debate, foi abordado o tecnicismo por parte do Conselho Nacional de Educação (CNE) e sua ligação com a iniciativa privada. Sobre o CNE, sendo feita a seguinte crítica: “Portanto, nós temos um Conselho Nacional que se contrapõe a todo o processo histórico de discussão de defesa da educação.” Proporcionando a reflexão acerca de como se dá a educação diante de um sistema neoliberal, desconsiderando tudo o que foi construído ao longo de todo um período histórico.

Referente a Resolução 02/2019, continua: “Esse documento tem sido bastante criticado por todas as entidades da área, principalmente por se configurar numa fragmentação e num caráter técnico experimental da proposta de formação.” Levando em conta que a fala é de um representante da categoria docente, consideramos alto o número de profissionais que se vêm prejudicados com a possível implementação dessa Resolução e que, de certa forma, foram desconsiderados pelo CNE e demais órgãos superiores.

Dando importância para o cenário de desmonte e desqualificação da formação docente assinalado em sua apresentação, prossegue:

Essa proposta apresentada fere frontalmente a autonomia científica e didática das universidades públicas e, particularmente, nos desenhos dessas políticas há, claramente, a tentativa de destituir as faculdades de educação da sua função maior de se constituir no lócus da produção de conhecimento da pedagogia.

O que é preocupante, se levarmos em consideração que tudo o que foi e está sendo desenvolvido nas universidades, desde o ensino até as atividades de pesquisa e extensão, corre o risco de ser extinto. Em relação aos interesses do sistema neoliberal e da sociedade mercantilista, continua:

Há um movimento de retrocesso na busca de transferir essa responsabilidade para Institutos de Ensino Superior, que será uma formação aligeirada, mais barata, e que por isso é alvo dos investidores e transformadores empresariais, que têm cada vez mais facilitado o caminho, sendo pavimentado pelas políticas ultraliberais em curso pelo CNE.

É preciso salientar que tais retrocessos não se dão somente pelo fato de a educação do país ser considerada precária, mas, pelo fato de estarmos presenciando um projeto de desmonte e privatização do ensino, onde uma educação de qualidade e o acesso ao Ensino Superior são propostas são fruto de um projeto de governo neoliberal e elitista.

Deve-se levar em conta que para que uma sociedade possa alcançar um nível maior de desenvolvimento, faz-se necessário a oferta de políticas públicas que promovam a melhoria de setores essenciais como educação e saúde. E para que se atinja uma educação de qualidade, é necessário que se façam investimentos contínuos, promovendo uma formação de qualidade, que esteja atrelada aos direitos constitucionais e que possa ser desfrutada por todos os cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi explicitado, compreendemos que a política de formação docente no Brasil está permeada por incertezas, gerando um clima de insegurança e de ausência de democracia. Além disso, essa política encontra-se desalinhada com a essência de uma política democrática, que deveria prezar por uma educação laica, gratuita e de qualidade social.

A análise crítica dos documentos implementados para a proposta de reformulação das etapas de formação nos cursos de Licenciatura, articulada com as discussões levantadas por estudiosos e organizações voltadas para os movimentos em defesa da educação nos permite identificar que há um projeto de governo em desenvolvimento no país que aproxima a escola do setor privado, mercantilista e se desconecta da perspectiva humana tão necessária ao setor educacional, especialmente pela redução de carga horária destinada aos estudos teóricos dos cursos de Pedagogia e pelas transformações propostas na formação voltada especificamente para os diretores escolares.

Em outras palavras, notam-se intencionalidades político-econômicas na base destas normativas, embora seu processo de implementação seja realizado sob o discurso da igualdade de oportunidades e da contribuição com o alcance das metas do Plano Nacional de Educação, em que serão oferecidas aos professores oportunidades de acesso à uma formação específica. Além disso, utiliza-se, ainda, o discurso de estímulo ao desenvolvimento e oferta de novos formatos de cursos para preencher lacunas acadêmicas, mascarando uma proposta excludente, elitista e mercantilizada.

Diante dos problemas identificados nos documentos apresentados, consideramos a discussão de alguns estudiosos acerca das habilitações do profissional pedagogo, seus espaços de atuação que vão além do ensino em sala de aula. Contudo, não é dessa forma que desejamos que sejam implementadas as mudanças, por meio de resoluções que nada dialogam com a comunidade educadora, intelectual e sociedade. É necessário que haja espaço para debate e que se fortaleçam as discussões entre aqueles que fazem parte desta categoria e que, assim, a democracia seja respeitada.

REFERÊNCIAS

ANFOPE NACIONAL. **Curso de Pedagogia: Retrocessos e Desmontes pelo CNE**. Canal da Anfope Nacional no YouTube, 2021. Disponível em: <https://youtu.be/f4WvNhUyrkc>. Acesso em: 04 ago. 2021.

ARAÚJO, Fádyla Késsia Rocha de. **Desafios da valorização dos professores da educação básica da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte: carreira e remuneração (2009–2015)**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-graduação em Educação Natal, RN, 2017.

BRASIL. Parecer da Resolução CNE/CP n. 2, de 1 de julho de 2015. Brasília, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 18 ago. 2021.

BRASIL. Portaria MEC n. 412, de 17 de junho de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3559/portaria-mec-n-412>. Acesso em: 05 jul. 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2021.

CABRAL NETO, Antônio; MACÊDO, Valcinete Pepino. Os desafios da formação continuada de professores: uma reflexão sobre o programa Gestar. In: CABRAL NETO, Antônio et al. (Org.). Política pública da educação no Brasil: compartilhando saberes e reflexões. Porto Alegre: Sulina, 2006.

GATTI, Bernardete Angelina. Políticas docentes no Brasil: um estudo da arte. Brasília: UNESCO, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 44-46

GIROTTI, Eduardo Donizeti. **Dos PCNS a BNCC: o ensino de Geografia sob o domínio neoliberal**. Geo UERJ, Rio de Janeiro, n. 30, p. 419-439, 2017.

DOI:10.12957/geouerj.2017.23781. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/23781>. Acesso Em: 22 ago. 2021.

GIROTTI, Eduardo Donizeti. **Entre o abstracionismo pedagógico e os territórios de luta: a base nacional comum curricular e a defesa da escola pública**. Horizontes, v. 36, n. 1, p. 16-30, jan./abr. 2018. doi.org/10.24933/horizontes.v36i1.603. Disponível em:

<https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/603>. Acesso em: 22 ago. 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 192

SOUZA, Ana Cristina G. de Abreu. et. al. **Movimento nacional em defesa do curso de pedagogia: razões pela não adesão ao Edital SEB/MEC n. 35, de 21 de junho de 2021**.

Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=6MsrtWpxTmM&ab_channel=ComunidadeFEUFF.

Acesso em: 05 set. 2021.